

ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO			
Identificação da Transferência			
Programa	PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Transferência:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Entidade:	PREF MUN DE ANGUERA	CNPJ:	13.607.346/0001-02
Município/UF:	Bahia ANGUERA	Ano referência:	2020

Acompanhamento da Gestão	Prejuízos Financeiros	Resultado	Conselheiros
--------------------------	-----------------------	-----------	--------------

1) O município/estado/DF ofereceu complementação dos recursos financeiros transferidos pelo FNDE?

Sim

2) Houve fornecimento de alimentação nas escolas durante os dias letivos presenciais?

Sim

3) Como foi realizado o fornecimento de alimentos nas escolas:

entrega de gêneros alimentícios às escolas

4) Houve contratação de empresa para o fornecimento de refeições nas escolas?

Não

5) A EEx. adquiriu produtos orgânicos e/ou agroecológicos?

Sim

6) Houve a compra de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou do Empreendedor Familiar Rural?

Sim, porém não foi executado o percentual mínimo obrigatório de 30% do recurso executado para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações para a alimentação escolar.

6.1) O CAE considera que a justificativa apresentada no SIGPC pelo gestor é correta?

Sim

7) A forma de aquisição dos alimentos oriundos da Agricultura Familiar foi realizada por chamada pública?

Sim

ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO			
Identificação da Transferência			
Programa	PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Transferência:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Entidade:	PREF MUN DE ANGUERA	CNPJ:	13.607.346/0001-02
Município/UF:	Bahia ANGUERA	Ano referência:	2020

Acompanhamento da Gestão	Prejuízos Financeiros	Resultado	Conselheiros
--------------------------	-----------------------	-----------	--------------

8) Havia Nutricionista Responsável Técnico pelo programa na EEx.?

Sim

8.1) Havia Quadro Técnico de nutricionistas?

Não

9) Existia cardápio elaborado para a alimentação escolar?

Sim

9.1) Conforme observado pelo CAE, o cardápio elaborado foi cumprido?

Parcialmente

9.1.1) Por que o cardápio não foi cumprido?

Irregularidade na entrega dos gêneros alimentícios nas escolas

9.2) No cardápio estavam descritas as informações nutricionais, tais como: nome da preparação, ingredientes, calorias, macro e micronutrientes prioritários (carboidratos, proteínas e lipídios, Vitaminas A e C, Magnésio, Ferro, Zinco e Cálcio) e o percentual atendido das necessidades diárias?

Sim

9.3) O cardápio foi divulgado para a comunidade escolar em informativos, nas secretarias de educação e nas escolas, com as devidas informações nutricionais?

Sim

9.5) O cardápio apresentou a descrição da etapa/modalidade de ensino atendida (creche, pré-escola, ensino fundamental, ensino médio e EJA)?

Sim

ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO			
Identificação da Transferência			
Programa	PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Transferência:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Entidade:	PREF MUN DE ANGUERA	CNPJ:	13.607.346/0001-02
Município/UF:	Bahia ANGUERA	Ano referência:	2020

Acompanhamento da Gestão	Prejuízos Financeiros	Resultado	Conselheiros
--------------------------	-----------------------	-----------	--------------

9.6) Havia cardápio diferenciado aos indígenas e/ou quilombolas, com preparações que respeitassem a cultura alimentar?

Não

9.7) Havia cardápio para atendimento dos alunos com necessidade nutricionais específicas, tais como doença celíaca, diabetes, hipertensão, alergias e intolerâncias alimentares?

Sim

10) Foi aplicado teste de aceitabilidade?

Sim

10.1) Em qual situação o teste de aceitabilidade foi aplicado?

Alterações inovadoras no cardápio

11) Quais aspectos relacionados às condições de armazenamento de gêneros alimentícios estavam adequadamente presentes nas escolas e/ou armazém central?

condições higiênico-sanitárias equipamentos (balança, freezer, geladeira, etc) instalações (ventilação, instalações elétrica e hidráulica, etc)

12) Conforme observado pelo CAE, foi realizado, pela entidade executora, controle de estoque de forma adequada nas escolas e/ou no armazém?

Totalmente

13) Foi desenvolvida alguma atividade de Educação Alimentar e Nutricional?

Não

14) A EEx. atende alunos inscritos no Programa Mais Educação/Educação em Tempo Integral?

Não

ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO			
Identificação da Transferência			
Programa	PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Transferência:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Entidade:	PREF MUN DE ANGUERA	CNPJ:	13.607.346/0001-02
Município/UF:	Bahia ANGUERA	Ano referência:	2020

Acompanhamento da Gestão	Prejuízos Financeiros	Resultado	Conselheiros
--------------------------	-----------------------	-----------	--------------

15) Quais itens de infraestrutura a EEx. disponibilizou ao CAE para a execução das suas atribuições:

Equipamentos de informática Local apropriado para reuniões Recursos humanos e financeiros para execução de atividades de apoio Transporte para deslocamento dos conselheiros (reuniões, visitas às escolas, etc)

16) A EEx. forneceu ao CAE, quando solicitado, todos os documentos e informações referentes à execução do PNAE ao longo do ano?

Sempre

17) Existiu Regimento Interno do CAE?

Sim

17.1) O Regimento Interno foi cumprido?

Sim

18) Existiu Plano de Ação anual (planejamento das atividades) do CAE?

Sim

19) O Conselho realizou visitas às escolas?

Não

20) O CAE acompanhou os processos de compras dos gêneros alimentícios?

Sim

21) O CAE comunicou/denunciou alguma irregularidade da execução do PNAE?

Não

ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO			
Identificação da Transferência			
Programa	PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Transferência:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Entidade:	PREF MUN DE ANGUERA	CNPJ:	13.607.346/0001-02
Município/UF:	Bahia ANGUERA	Ano referência:	2020

Acompanhamento da Gestão	Prejuízos Financeiros	Resultado	Conselheiros
--------------------------	-----------------------	-----------	--------------

22) O CAE tem conhecimento da existência de outros programas que atuem de forma integrada com o PNAE no município/estado/DF?

Sim

22.1) Quais programas ou estratégias?

PAA (Programa de Aquisição de Alimentos)

23) Houve a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos no âmbito do PNAE às famílias dos estudantes, durante a suspensão das aulas em decorrência do estado de emergência decretado pelo novo coronavírus - COVID 19?

Sim

23.1) A distribuição de gêneros alimentícios ocorreu em formato de kits definidos pela equipe de nutrição, observando o per capita e as necessidades nutricionais mínimas diárias adequadas à faixa etária/modalidade de ensino atendida?

Sim

23.2) A formação dos kits seguiu as orientações da legislação do PNAE, respeitando os hábitos alimentares, a cultura local e, preferencialmente, composto por alimentos in natura e minimamente processados, tanto para os gêneros perecíveis como para os não perecíveis?

Não

23.3) A Entidade Executora - EEx. conferiu ampla publicidade ao fornecimento da alimentação?

Sim

23.4) A EEx. manteve a aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, priorizando-se a compra local?

Não

23.5) Houve acompanhamento do Conselho de Alimentação Escolar - CAE no processo de execução e na distribuição dos gêneros alimentícios?

Sim

ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO			
Identificação da Transferência			
Programa	PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Transferência:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Entidade:	PREF MUN DE ANGUERA	CNPJ:	13.607.346/0001-02
Município/UF:	Bahia ANGUERA	Ano referência:	2020

Acompanhamento da Gestão	Prejuízos Financeiros	Resultado	Conselheiros
--------------------------	-----------------------	-----------	--------------

Data: 11/10/2021

Hora: 09:25



4473fd9f31b857700f0abeb07402b0eb

ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO			
Identificação da Transferência			
Programa	PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Transferência:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Entidade:	PREF MUN DE ANGUERA	CNPJ:	13.607.346/0001-02
Município/UF:	Bahia ANGUERA	Ano referência:	2020

Acompanhamento da Gestão	Prejuízos Financeiros	Resultado	Conselheiros
--------------------------	-----------------------	-----------	--------------

Houve algum prejuízo financeiro ?

NÃO

ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO			
Identificação da Transferência			
Programa	PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Transferência:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Entidade:	PREF MUN DE ANGUERA	CNPJ:	13.607.346/0001-02
Município/UF:	Bahia ANGUERA	Ano referência:	2020

Acompanhamento da Gestão	Prejuízos Financeiros	Resultado	Conselheiros
--------------------------	-----------------------	-----------	--------------

Considerando o exposto na Resolução que rege o PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR(CAE), o Conselho de Alimentação Escolar(CAE) após análise da execução dos recursos repassados a(o) PREF MUN DE ANGUERA para atendimento do ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, posiciona-se pela seguinte conclusão:

***Conclusão**

Aprovada

***Data do parecer**

12/03/2021

ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO			
Identificação da Transferência			
Programa	PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Transferência:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Entidade:	PREF MUN DE ANGUERA	CNPJ:	13.607.346/0001-02
Município/UF:	Bahia ANGUERA	Ano referência:	2020

Acompanhamento da Gestão	Prejuízos Financeiros	Resultado	Conselheiros
--------------------------	-----------------------	-----------	---------------------

***Mandato**

17/07/2017(em vigência)

	Conselheiro	Segmento
[x]	DANIELA DA CONCEICAO BASTOS SANTOS DE	EDUCAÇÃO DOCENTE
[]	JILMARA CORREIA PEREIRA	EDUCAÇÃO DOCENTE
[x]	DANUBIA DA LUZ LIMA CORDEIRO	PAIS DE ALUNOS
[]	JUCILENE SANTOS SANTANA	PAIS DE ALUNOS
[]	DJANE FERREIRA DOS REIS	SOCIEDADE CIVIL
[x]	JAILDE DA SILVA LIMA PEREIRA	SOCIEDADE CIVIL
[x]	FLORA BARBOSA DOS SANTOS	EDUCAÇÃO DOCENTE
[]	ROSIENE PEREIRA SANTOS	EDUCAÇÃO DOCENTE
[x]	IEDA LIMA DEUS	EXECUTIVO
[]	IRAMAIA DOS SANTOS SOUZA	EXECUTIVO
[]	MARIA VERILDA FERREIRA OLIVEIRA - Vice-	PAIS DE ALUNOS
[x]	IRATANEA DA SILVA SANTANA	PAIS DE ALUNOS
[x]	VANUZIA DOS SANTOS BRITO	SOCIEDADE CIVIL
[x]	DIVANIZE NERI SANTANA	SOCIEDADE CIVIL